



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 052/26

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.423, de 9 de dezembro de 2014, que estabelece a obrigatoriedade, das farmácias e drogarias situadas no Município de Votorantim de receberem medicamentos vencidos para o devido descarte ambientalmente adequado;

CONSIDERANDO que, referida legislação institui procedimento de logística reversa, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, atribuindo aos estabelecimentos farmacêuticos a responsabilidade pelo recebimento e encaminhamento desses produtos aos fabricantes;

CONSIDERANDO que, o descarte inadequado de medicamentos no lixo comum, pias ou vasos sanitários pode ocasionar graves impactos ambientais, como a contaminação do solo, dos recursos hídricos e riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que, a efetividade da norma depende de fiscalização, orientação aos estabelecimentos e ampla divulgação à população sobre os pontos de coleta existentes; e

CONSIDERANDO finalmente que, as políticas públicas voltadas à educação em saúde e à preservação ambiental são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável do Município.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, de forma detalhada, nos informe o seguinte:

- a) O Município está realizando fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.423, de 9 de dezembro de 2014, pelas farmácias e drogarias instaladas em Votorantim?
- b) Em caso positivo, quantos estabelecimentos já foram fiscalizados nos últimos 12 (doze) meses? Houve aplicação de penalidades previstas no art. 5º da referida Lei?
- c) Existe atualmente programa, ação permanente ou parceria institucional voltados ao recolhimento de medicamentos vencidos ou em desuso junto às farmácias e unidades de saúde do Município?
- d) Quais são os pontos oficiais de coleta atualmente em funcionamento e quais meios de divulgação vêm sendo utilizados para informar a população?
- e) Há planejamento para intensificar campanhas educativas e de conscientização acerca do descarte correto de medicamentos, utilizando os canais oficiais do Município, escolas e unidades de saúde?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de março de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 10/03/2026
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador